



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA N. 12 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

Altera o Anexo I da Portaria SEP n. 6/2021, que dispõe sobre o portfólio de soluções de tecnologia da informação e comunicação e serviços digitais cujas atribuições de regras negociais estão no âmbito da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as deliberações tomadas na reunião ocorrida em 30 de março de 2021, registradas na Ata n. 1065870 (Processo SEI n. 10.259/2020);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CNJ n. 118/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria SEP n. 6 de 16 de abril de 2021, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "M. Livio Gomes".

**MARCUS LIVIO GOMES**

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO DA PORTARIA N. 12, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**LISTA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS POR GESTORES NEGOCIAIS**

<b>Sigla</b>	<b>Nome do Solução de TIC</b>	<b>Descrição da Solução de TIC</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Gestores Negociais</b>
CODEX	Codex	Ferramenta de extração, tratamento e indexação de documentos processuais.	SEP/DPJ	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Antonio Augusto Silva Martins; Isabely Fontana da Mota.
QDPJ	Sistema de Questionário de Desenvolvimento sustentável – DPJ	Questionário de Desenvolvimento Sustentável que contém dados sobre a criação e as competências das unidades ou dos núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) – Resolução CNJ n. 201/2015.	SEP/DPJ	Dra. Livia Cristina Marques Peres; Thatiane de Moraes Rosa; Filipe Pereira da Silva; Jaqueline Barbão.
Renajud	Renajud Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores	O Renajud é um sistema <i>on-line</i> de restrição judicial de veículos criado pelo CNJ, que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). A ferramenta eletrônica permite consultas e envio, em tempo real, à base de dados do	SEP	Dra. Dayse Starling Motta; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

		Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), de ordens judiciais de restrições de veículos – inclusive registro de penhora – de pessoas condenadas em ações judiciais. Cabe destacar que, sob os aspectos de TI, esse sistema não é mantido ou hospedado pelo CNJ.		
Infojud	Sistema de Informações ao Judiciário	<p>Parceria entre o CNJ e a Receita Federal, o Programa Infojud é um serviço oferecido unicamente aos magistrados (e servidores por eles autorizados), que tem como objetivos atender às solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal e fornecer informações cadastrais e cópias de declarações pela Receita Federal.</p> <p>A ferramenta está disponível apenas aos representantes do Poder Judiciário previamente cadastrados, em base específica da Receita Federal, e que possuam certificado digital emitido por Autoridade Certificadora integrante da ICP-Brasil.</p> <p>Cabe destacar que sob os aspectos de TI, esse sistema não é mantido ou hospedado pelo CNJ.</p>	SEP	Dra. Dayse Starling Motta; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

SISBAJUD	Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário	<p>O Sisbajud é um sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional. Permite o envio eletrônico de ordens de bloqueio e requisições de informações básicas de cadastro e saldo; permite requisitar informações detalhadas sobre extratos em conta corrente no formato esperado pelo sistema Simba do Ministério Público Federal, e os juízes podem emitir ordens solicitando das instituições financeiras informações dos devedores, tais como: cópia dos contratos de abertura de conta corrente e de conta de investimento, fatura do cartão de crédito, contratos de câmbio, cópias de cheques, além de extratos do PIS e do FGTS. Podem ser bloqueados tanto valores em conta corrente quanto ativos mobiliários, como títulos de renda fixa e ações.</p> <p>Cabe destacar que sob os aspectos de TI, esse sistema não é mantido ou hospedado pelo CNJ.</p>	SEP	Dra. Dayse Starling Motta; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.
----------	--	---	-----	---



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

SerasaJud	SerasaJud	<p>O SerasaJud facilita a tramitação de ofícios entre o Poder Judiciário e a Serasa Experian. A ferramenta permite o encaminhamento de ordens judiciais por meio eletrônico, para agilizar e otimizar a prestação de informações à Justiça. Todo e qualquer tipo de ordem judicial passível de atendimento pela Serasa Experian pode ser enviada através do SerasaJud: inclusão/baixa de anotação, revogação de ordens anteriores, solicitação de informações históricas e de eventuais endereços constante em nossa base de dados, entre outros – sem qualquer tipo de restrição.</p> <p>Cabe destacar que sob os aspectos de TI, esse sistema não é mantido ou hospedado pelo CNJ.</p>	SEP	Dra. Dayse Starling Motta; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.
ATOS	Atos administrativos	Sistema de publicação de atos administrativos promulgados pelo Conselho.	SEP/DGE	Dra. Dayse Starling Motta; Adilson Medeiros da Silva.
BTUT	Banco de Tutores do Poder Judiciário	Formulário responsável pelo cadastro de tutores para o CNJ. O tutor se cadastra, escolhe áreas nas quais tem interesse de ministrar e faz o <i>upload</i> do seu currículo. A	SEP/CEAJUD	Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral; Diogo Albuquerque Ferreira.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

		visualização do cadastro é feita por um administrador cadastrado no SCA e vinculado ao banco de tutores.		
BNPR	Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios	Ferramenta que possibilita consulta às informações de Repercussão Geral, Recursos Repetitivos, Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Competência (IAC), além dos processos sobrestados vinculados, que aguardam julgamento de mérito do precedente. Demandas Repetitivas são processos nos quais a mesma questão de direito se reproduz de modo que a sua solução pelos Tribunais Superiores ou pelos próprios tribunais locais pode ser replicada para todos de modo a garantir que essas causas tenham a mesma solução, ganhando-se, assim, celeridade, isonomia e segurança jurídica no tratamento de questões com grande repercussão social.	SEP/DPJ.	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Dr. Anderson de Paiva Gabriel.  (Portaria Conjunta SG-SEP n. 1/2021)
DSPACE	Biblioteca Digital	Repositório público de livros, relatórios de pesquisa, manuais e outros documentos produzidos pelo CNJ.	SEP/COIN	Dr. Walter Godoy dos Santos Junior; Pâmela Tieme Barbosa Aoyama;



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

				Renata Lima Guedes Peixoto.
CNCIAI	Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa. Preenchido pelos tribunais.	SEP	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.
DATAJUD	DATAJUD	Lançado em 25 de maio, o DataJud é uma base nacional do Poder Judiciário que possui todos os metadados dos processos em tramitação no país.	SEP/DPJ	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Gabriela Moreira de Azevedo Soares; Antonio Augusto Silva Martins; Isabely Fontana da Mota; Igor Tadeu Silva Viana Stemler.
OJS	e-Revista CNJ	Revista Eletrônica do CNJ.	SEP/COIN	Dr. Walter Godoy dos Santos Junior; Pâmela Tieme Barbosa Aoyama; Renata Lima Guedes Peixoto.
JUSNUM	Justiça em Números	Sistema utilizado pelos tribunais para alimentar as estatísticas do projeto Justiça	SEP/DPJ	Dra. Livia Cristina Marques Peres;



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

		em Números. O DPJ utiliza o sistema para gerar relatórios e ditar quando o sistema abre para novas inserções.		Igor Tadeu Silva Viana Stemler; Filipe Pereira da Silva.
METAS	Metas Nacionais	Sistema que centraliza o acesso a todos os outros sistemas das metas.	SEP/DGE	Dra. Dayse Starling Motta; Pedro Farage Assunção.
MODULO_XML	Módulo de Produtividade Mensal	Sistema que registra o cadastro das unidades judiciárias, com informações complementares e relacionadas ao sistema corporativo; cadastro dos magistrados; produtividade das unidades judiciárias; e produtividade dos magistrados.	SEP/DPJ	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Igor Tadeu Silva Viana Stemler; Filipe Pereira da Silva.
LIODS	Plataforma da Rede de Inovação e Inteligência do Judiciário	Ambiente de interação de pessoas e cocriação com o propósito de prototipar novos projetos e planos de ação relacionados à Agenda 2030 para aperfeiçoar os serviços que o Judiciário presta à sociedade.	SEP	Dra. Livia Cristina Marques Peres; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.
EADCNJ	Plataforma EAD –CEAJUD	Plataforma de ensino a distância nacional.	SEP/CEAJUD	Dra. Tricia Navarro Xavier Cabral; Diogo Albuquerque Ferreira.
PORTALBP	Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário	As práticas de sucesso adotadas pelos tribunais brasileiros poderão ser conhecidas e reaplicadas em todo o País. A partir da criação do Portal de Boas Práticas do Poder	SEP/DGE	Dra. Dayse Starling Motta; Dr. Dorotheo Barbosa Neto;





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

		Judiciário pela Portaria n. 140/2019, os órgãos poderão inscrever as iniciativas positivas que servirão de modelo para melhoria da gestão e da prestação jurisdicional.		Marcos Vinícius Silva Campos.
OBSERVATORIO	Portal do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão	O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituíram o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão. A iniciativa conjunta tem como objetivo o aperfeiçoamento da atuação das instituições em ocorrências de grande impacto e repercussão, incluindo a implantação e modernização de rotinas, prioridades, organização, especialização e estruturação dos órgãos competentes de atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público.	SEP/DPJ	Dra. Lívia Cristina Marques Peres; Gabriela Moreira de Azevedo Soares; Danielly dos Santos Queiros
CONCILIAJUD	Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos	O ConciliaJud reúne informações de formadores, instrutores, expositores, mediadores e conciliadores judiciais bem como de ações de capacitação destinadas a promover: a) cursos de formação de instrutores em mediação e conciliação judiciais; b) cursos de formação de	SEP/CEAJUD	Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral; Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

		mediadores e conciliadores judiciais ou de formação de conciliadores judiciais; c) cursos de formação de instrutores de expositores das oficinas de divórcio e parentalidade; d) cursos de formação de expositores das oficinas de divórcio e parentalidade.		
SGT	Sistema de Gestão de Tabelas	Sistema para controle das tabelas processuais unificadas do CNJ, inclusive com consulta pública e disponibilização das versões.	SEP/DPJ	Dra. Ana Lúcia Andrade de Aguiar; Pedro Henrique Pádua Amorim.
SIP	Sistema de Permissões	Sistema de cadastro de permissões e usuários do TRF4.	SEP/COIN	Dr. Walter Godoy dos Santos Junior; Pâmela Tieme Barbosa Aoyama; Renata Lima Guedes Peixoto.
SEI	Sistema eletrônico de informações	Sistema de tramitação de processos administrativos eletrônicos. (Portaria n. 1/2015).	SEP/COIN	Dr. Walter Godoy dos Santos Junior; Pâmela Tieme Barbosa Aoyama; Renata Lima Guedes Peixoto.
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento	Sistema criado para consolidar dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça	SEP	Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral;



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

		referentes ao acolhimento institucional e familiar, à adoção, incluindo as <i>intuitu personae</i> , e a outras modalidades de colocação em família substituta bem como sobre pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção.		Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva.